

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 22/02/2024.

1º SECRETÁRIO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar
Gabinete do Professor Luiz Carlos Omena

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 21/12/2023.

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 29/02/2024.

1º SECRETÁRIO

Decreto Legislativo nº ⁰¹³ /2023, de 19 de Dezembro de 2023.

Ementa: Concede o título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. Hideto Matsubara e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, decreta a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

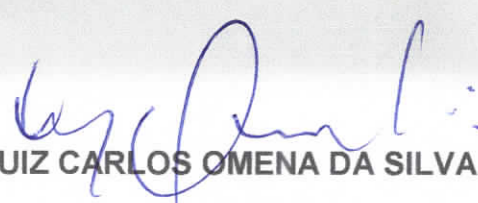
ART. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. Hideto Matsubara em conhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara em data a ser marcada pelo Presidente Câmara e o homenageado.

ART 2º As despesas decorrentes com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

ART 3º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos, 19 de Dezembro, de 2023.


LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
Vereador (MDB)



VEREADOR PROFESSOR

Luiz Carlos

#OPROFESSORVOLTOU

Rua Miguel Macêdo, Nº 100
Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000

Tel.: (82) 98846-2506

e-mail: luizcarlosomena@outlook.com



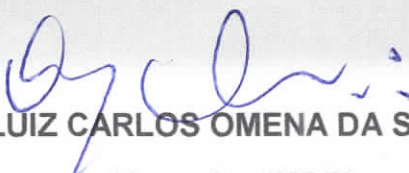
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar
Gabinete do Professor Luiz Carlos Omena

Justificativa

Hideto Matsubara, brasileiro, nasceu em Itambaracá no Estado do Paraná, filho de Takeo Matsubara e Sakai Ouchi Matsubara. Graduado em Engenharia Agrônoma pra Fundação Faculdade de Agronomia Luiz Meneghel.

Casado com Sueli Kiyoco Matsubara, pai de 5 filhos e avô de 9 netos. Exerce a função de Ministro da Eucaristia na paróquia da Barra de São Miguel, onde foi presidente da construção da igreja Nossa Senhora de Guadalupe. Ocupa o cargo de Delegado da Grande Loja Maçônica de Alagoas 4 Distrito.

Em 2015 iniciou as obras para a instalação da Empresa Distribuidora Matsubara de Produtos Alimentícios no município de Pilar-AL, onde hoje atua como administrador da empresa e também conselheiro fiscal do Grupo Matsubara, assim gerando cerca de 80 empregos diretos em nosso município.



LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
Vereador (MDB)



VEREADOR PROFESSOR

Luiz Carlos

#OPROFESSORVOLTOU

Rua Miguel Macêdo, Nº 100
Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000
Tel.: (82) 98846-2506

e-mail: luizcarlosomena@outlook.com



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 29/02/2024


1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

‘EMENDA MODIFICATIVA, Nº 001/2024, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 013/2023, DO PODER LEGISLATIVO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO PILAR, AO SR HIDETO MATSUBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Decreto Legislativo, passará a contar com as seguintes alterações:

“Art.1º A Câmara Municipal do Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar, ao Sr. Hideto Matsubara, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município”.

“Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 27 de fevereiro de 2024.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

Justificativa

A presente proposta de emenda modificativa visa promover as seguintes alterações:

- 1- Corrigir erro material constante no artigo 1º, na passagem “em conhecimentos”, quando deveria ser [...] “em reconhecimentos [...]”;
- 2- Aperfeiçoar a redação do artigo 1º, ao eliminar redundâncias, tornando-o dessa maneira, mais objetivo e fluido;
- 3- Adequação de conceitos consignados no artigo 3º, mais congruentes à técnica legislativa, como a retirada da expressão “orçamento-programa”, que designa conceito aplicável ao âmbito do poder executivo, dentre outros singelos ajustes promovidos no versado dispositivo, conforme supramencionados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 27 de fevereiro de 2024.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/02/2024

1º SECRETÁRIO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
Nº 023/2024.

Ementa:

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, ao Sr. Hideto Matsubara, e adota outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023, de 19 de dezembro de 2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, ao Sr. Hideto Matsubara, e adota outras providências.

RELATÓRIO

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Relator - Benedito Cavalcante de Barros Neto

Membro - Djacy Washington Clemente Maia